



DECRETO Nº 1015 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

PUBLICADO

Em 30/04/11

Nº 26508A

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 10.877.090,27 (dez milhões oitocentos e setenta e sete mil noventa reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 10.877.090,27 (dez milhões oitocentos e setenta e sete mil noventa reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2011.

FRANCIANE MOTTA  
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1015 DE 03 DE JANEIRO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	155	100		112.734,56
12.364.0104.2.149	3.3.90.39	193	100	112.734,56	
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	151	100		69.044,17
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	201	100	57.487,50	
12.366.0013.2.038	3.3.90.30	215	100	11.556,67	
12.367.0013.2.037	3.3.90.39	220	100	8.017,50	
12.367.0016.2.046	3.3.90.30	222	100		5.017,50
12.367.0105.1.155	4.4.90.51	224	100		3.000,00
12.361.0002.2.001	3.1.90.04	142	100		1.085.248,62
	3.1.90.13	145	100		230.000,00
	3.1.91.13	146	100	80.000,00	
12.361.0014.2.167	3.1.90.04	169	100	977.048,62	
	3.1.90.11	171	100		40.000,00
	3.1.90.13	172	100	300.000,00	
	3.1.91.13	173	100		1.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.546.844,85</b>	<b>1.546.844,85</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	47	100		7.900,00
	3.3.90.39	48	100	40.514,67	
	3.3.90.30	49	100		16.135,14
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	49	100	119.175,75	
	3.3.90.36	50	100		50.000,00
	3.3.90.36	50	100	43.860,52	
	3.3.90.39	51	100		7.484,55
04.122.0115.1.232	3.3.90.39	52	100		40.418,00
04.122.0115.1.233	3.3.90.39	54	100		6.430,29
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	57	100		35.182,96
04.122.0119.2.239	3.3.90.39	66	100		40.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>203.550,94</b>	<b>203.550,94</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	31	100		26.925,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	35	100		7.925,28
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	36	100	7.925,28	
04.122.0117.1.229	3.3.90.39	39	100	26.925,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>34.850,28</b>	<b>34.850,28</b>

*Fgm*  
Fraciane Motta  
PREFEITA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.0047.0.001	4.6.90.71	90	100		904.800,00
04.123.0002.2.005	3.3.90.39	88	100	500.000,00	
28.846.0047.0.006	3.3.90.47	92	100	400.000,00	
28.846.0047.0.004	4.6.90.71	762	100	4.800,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>904.800,00</b>	<b>904.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.30	400	100		20.000,00
23.695.0043.1.216	3.3.90.39	390	100		55.050,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.36	401	100		10.000,00
23.695.0002.2.005	3.3.90.39	382	100		10.000,00
23.695.0002.2.128	3.3.90.39	385	100		10.000,00
23.695.0043.2.131	3.3.90.39	398	100		19.516,67
23.695.0002.2.005	3.3.90.39	381	100		5.000,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	402	100	129.566,67	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>129.566,67</b>	<b>129.566,67</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	459	100		82.668,80
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	460	100	82.668,80	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>82.668,80</b>	<b>82.668,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0022.2.062	4.4.90.30	657	100		45.000,00
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	655	100	45.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.122.0002.2.005	3.3.90.36	679	100	2.746,88	
06.182.0107.1.011	4.4.90.52	707	100		2.746,88
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.746,88</b>	<b>2.746,88</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>2.950.028,42</b>	<b>2.950.028,42</b>
----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

*Françoisa Motta*  
PREFEITA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.057	3.3.90.39	647	211		180.000,00
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	633	211	180.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	249	214	41.750,02	
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	250	214		41.750,02
12.122.0002.2.167	3.1.90.04	766	214	500.000,00	
	3.1.90.09	767	214	3.000,00	
	3.1.90.11	768	214	2.700.000,00	
	3.1.90.13	769	214	150.000,00	
	3.1.91.13	770	214	160.000,00	
12.361.0014.2.167	3.1.90.04	253	214		1.700.000,00
	3.1.90.09	254	214	37.000,00	
	3.1.90.11	255	214		1.800.000,00
	3.1.90.13	256	214		470.000,00
12.365.0014.2.166	3.1.90.09	270	214	30.000,00	
	3.1.90.11	271	214	30.000,00	
	3.1.91.13	272	214	360.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.011.750,02</b>	<b>4.011.750,02</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>4.011.750,02</b>	<b>4.011.750,02</b>
------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - F.R. 208**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	156	208		14.043,60
12.367.0013.2.037	3.3.90.36	219	208		8.087,52
1.236.500.132.041	3.3.90.36	772	208	22.131,12	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>22.131,12</b>	<b>22.131,12</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>22.131,12</b>	<b>22.131,12</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.217	3.3.90.39	352	100		500.000,00
10.302.0033.2.217	3.3.90.30	350	100		211.124,40
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	348	100	711.124,40	
10.305.0031.2.097	3.1.90.04	372	100		260.000,00
10.305.0031.2.097	3.1.90.11	771	100	260.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>971.124,40</b>	<b>971.124,40</b>

<b>TOTAL V</b>				<b>971.124,40</b>	<b>971.124,40</b>
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------





**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.095	3.3.90.30	290	203		32.000,00
	3.3.90.39	292	203	32.000,00	
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	323	203		59.725,30
10.301.0032.2.139	3.3.90.36	322	203	32.698,64	
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	325	203	9.718,43	
10.302.0002.2.001	3.1.91.13	779	203	16.602,23	
	3.1.90.09	780	203	706,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>91.725,30</b>	<b>91.725,30</b>

<b>TOTAL VI</b>				<b>91.725,30</b>	<b>91.725,30</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.217	3.3.90.30	351	204		1.024.233,21
	3.3.90.30	354	204		400.000,00
	3.3.90.39	353	204		1.073.843,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204	1.698.076,21	
	3.3.90.39	349	204	800.000,00	
10.301.0002.1.011	4.4.90.52	279	204		28.600,00
10.302.0034.2.103	3.1.90.04	781	204	28.600,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.526.676,21</b>	<b>2.526.676,21</b>

<b>TOTAL VII</b>				<b>2.526.676,21</b>	<b>2.526.676,21</b>
------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0114.2.212	3.3.90.30	589	100		5.000,00
08.243.0027.2.084	3.3.90.33	573	100		960,00
08.243.0027.2.084	3.3.90.39	776	100	960,00	
08.243.0029.1.275	3.1.90.13	774	100	2.500,00	
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	564	100		2.500,00
08.243.0027.2.084	3.3.90.39	575	100	5.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>8.460,00</b>	<b>8.460,00</b>

<b>TOTAL VIII</b>				<b>8.460,00</b>	<b>8.460,00</b>
-------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.275	3.3.90.36	577	218		16.656,00
08.243.0029.1.275	3.3.90.36	577	218	2.582,30	
08.243.0029.1.275	3.1.90.04	775	218	16.656,00	
08.243.0029.1.275	3.3.90.36	578	218		2.582,30
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>19.238,30</b>	<b>19.238,30</b>

<b>TOTAL IX</b>				<b>19.238,30</b>	<b>19.238,30</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	764	210	3.138,99	
08.244.0113.2.204	3.3.90.30	540	210		3.138,99
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>3.138,99</b>	<b>3.138,99</b>

<b>TOTAL X</b>				<b>3.138,99</b>	<b>3.138,99</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0123.2.213	3.3.90.30	765	209	8.083,89	
08.244.0124.2.256	3.3.90.30	552	209		4.800,00
08.244.0026.2.198	3.3.50.43	520	209		94,50
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	513	209	94,50	
08.244.0124.2.0256	3.3.90.39	778	209	4.800,00	
08.244.0123.2.201	3.3.90.30	550	209		8.083,89
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>12.978,39</b>	<b>12.978,39</b>

<b>TOTAL XI</b>				<b>12.978,39</b>	<b>12.978,39</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0023.1.197	4.4.90.51	472	100		1.688,16
08.244.0024.2.295	3.3.50.43	511	100		283,78
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	512	100	10.283,78	
08.244.0027.1.199	3.3.90.39	521	100		10.000,00
08.244.0027.1.201	3.3.90.30	526	100		38.570,40
08.244.0027.2.058	3.3.90.30	530	100		7.522,86
08.244.0027.2.058	3.3.90.36	532	100	1.688,16	
08.244.0027.2.058	3.3.90.39	533	100	7.522,86	
08.244.0027.2.277	3.3.90.30	537	100	60.344,32	
08.244.0027.2.277	3.3.90.39	538	100		21.773,92
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>79.839,12</b>	<b>79.839,12</b>

<b>TOTALXII</b>				<b>79.839,12</b>	<b>79.839,12</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.877.090,27</b>	<b>10.877.090,27</b>
--------------------	--	--	--	----------------------	----------------------

*Francisco Motta*  
PREFEITA